

**Edital nº 01/2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA INGRESSO**  
**NO GRUPO PETMAT**

O Tutor do Programa de Educação Tutorial da Licenciatura em Matemática (PETMAT) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de 1 (uma) vaga para bolsista e 4 (quatro) vagas para lista de espera/voluntário, para ingresso no grupo PETMAT, de acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas – MEC/SESu e na portaria nº 343 de 24 de abril de 2013, que estabelece requisitos e procedimentos para ingresso no Programa.

**1 - Das inscrições:**

**1.1 - Período de inscrição:** de 24 de julho a 07 de agosto de 2023.

**1.2 - Local de inscrição:** A inscrição será online e realizada pelo site:  
<https://ime.ufg.br/p/37710-programa-de-educacao-tutorial-da-matematica-petmat>.

**1.3 - Do Aluno Candidato:** Para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos:

- Ter ingressado no Curso de Graduação em Matemática do IME/UFG
- Não ser bolsista de qualquer outro Programa no ato da posse como bolsista, exceto bolsa permanência.
- Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício no ato da posse como bolsista.
- Não apresentar trancamento no semestre anterior.
- Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** (para alunos bolsistas) ou **10 (dez) horas semanais** (para alunos voluntários) às atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

**1.4 - Documentos exigidos para inscrição:**

A - O formulário de inscrição, disponível em  
<https://ime.ufg.br/p/37710-programa-de-educacao-tutorial-da-matematica-petmat>. O

formulário deve ser preenchido **integralmente** e de maneira **correta**;

**B - Extrato Acadêmico** em formato PDF;

**C - Comprovante de matrícula** em formato PDF;

**D - Carteira de Identidade** com o **CPF** em formato PDF;

**E - Comprovante de endereço** em formato PDF.

**1.4.1** – Os documentos indicados nos itens D e E devem ser digitalizados em único arquivo em formato PDF.

**1.4.2** – Os arquivos contendo os documentos B, C, D e E devem ser anexados durante o preenchimento do **Formulário de inscrição**.

**1.5** - A homologação das inscrições será enviada aos e-mails dos candidatos no dia **09 de agosto de 2023** e publicado no site <https://ime.ufg.br/p/37710-programa-de-educacao-tutorial-da-matematica-petmat> e no instagram (@petmatufg).

**1.6** - O documento que consta no tópico **1.4 A** está disponível aos candidatos no site de inscrição (ou seja, <https://ime.ufg.br/p/37710-programa-de-educacao-tutorial-da-matematica-petmat>).

## **2 - Das vagas:**

**2.1** - A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de **1 (uma) vaga para bolsista e 4 (quatro) vagas para lista de espera/voluntário**.

**2.2** - O valor da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

## **3 - Da seleção:**

**3.1** - O processo seletivo, sob coordenação de professores colaboradores, será efetuado por uma Comissão de Seleção.

**3.1.1** - Compõem a Comissão de Seleção: professores colaboradores e bolsistas do PETMAT.

**3.1.2** - A Comissão de Seleção será indicada pelos membros do PETMAT.

**3.2** - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será realizada em 05 (cinco) etapas:

**3.2.1 - Análise do extrato acadêmico**

**3.2.2 - Dinâmica de grupo**, a ser realizada no dia **11 de agosto de 2023, presencialmente**, no Laboratório de Educação Matemática – LEMAT, com início às **08:30h**, na qual os candidatos serão avaliados em relação aos seguintes aspectos: personalidade, capacidade de trabalho em equipe, criatividade e comunicação.

**3.2.3 - Entrevista**, a ser realizada no dia **12 de agosto de 2023, presencialmente** na sala do PETMAT a partir das **08:30h**, **seguindo os horários previamente comunicados aos candidatos** conforme o número de inscrição. Informamos que as entrevistas serão gravadas. Na entrevista os candidatos serão avaliados em relação aos seguintes aspectos: Ter participado no PETMAT como voluntário(a); Segurança e autonomia; Responsabilidade e compromisso; Motivação e interesse; Perfil do candidato.

**3.2.3.1** - A data e horários da entrevista estão sujeitos à alteração.

**3.2.4 - Vídeo onde o candidato se apresenta contando a sua história de vida**, que deverá ser enviado no e-mail: [petmat.ufg@gmail.com](mailto:petmat.ufg@gmail.com) compartilhado via Google Drive, ou encaminhado o link do vídeo no mesmo endereço de e-mail. Deverá ser no formato mpeg4 ou mp4. O envio deve acontecer até às 23h59 **do dia 14 de agosto de 2023**. O vídeo deve ter de 1 (no mínimo) a 3 minutos (no máximo). Os candidatos serão avaliados em relação aos seguintes aspectos: Coerência, Criatividade, Originalidade e Organização do vídeo.

**3.2.5 - Prova Escrita**, que ocorrerá no dia **14 de agosto de 2023**, e será feita de forma

assíncrona. Na prova os candidatos serão avaliados em relação aos seguintes aspectos: coesão e coerência textual; pertinência à temática; organização textual; domínio da norma padrão da língua portuguesa .

**3.3** - A média final de cada candidato, para classificação, será obtida por meio da média ponderada das notas de seu Coeficiente de Rendimento Acadêmico, da Prova Escrita, da Dinâmica, do Video e da Entrevista.

**3.3.1** - A Entrevista e a Dinâmica terão peso 2 (dois) e as demais etapas peso 1 (um).

**3.3.2** - Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% na Entrevista e/ou candidato que obtiver média final inferior a 6.

**3.3.3** - Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na Entrevista. Ainda, se os candidatos em situação de empate tiverem a mesma nota na Entrevista, os critérios de desempate serão, na respectiva ordem, as notas: da Dinâmica, da Prova Escrita, do Vídeo e de Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

**3.4** - O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na sua desclassificação.

**3.5** - As vagas para bolsista serão preenchidas por ordem classificatória das médias, partindo-se da maior para a menor.

**3.6** - Formar-se-á uma lista de espera com 4 (quatro) candidatos(as), por ordem classificatória das médias. A validade desta lista de espera é de 8 (oito) meses a partir da homologação dos resultados.

**3.7** - Os candidatos que forem cadastrados como voluntários no SIGPET terão prioridade no momento do preenchimento de novas vagas para bolsistas enquanto este edital estiver em vigência.

**3.8** - No caso de surgimento de vagas para bolsista, a comissão responsável pelo processo seletivo analisará o desempenho do(s) voluntário(s) e decidirá se a classificação final da lista de espera será mantida ou alterada mediante a prioridade indicada no item 3.7.

#### **4 - Da prova escrita**

**4.1-** A Prova Escrita de conhecimento constará de questões a serem respondidas tendo como base, a leitura da obra indicada a seguir: CEDRO, W. L. APRENDENDO A SER PROFESSOR DE MATEMÁTICA NO CIRCO: Reflexões sobre as vivências em um espaço de formação docente. 1. ed. CURITIBA, PR: CRV, 2020. v. 1. 120p .

**4.2** – A obra será disponibilizada aos candidatos assim que as inscrições forem homologadas.

**4.3** – Para realização da prova será sorteado um ponto (tema) entre os listados no item 4.5 com antecedência de 24 horas do início da prova.

**4.4** – A prova escrita deverá ser enviada para o e-mail [petmat.ufg@gmail.com](mailto:petmat.ufg@gmail.com) no período de 8:30 às 12:00 do dia 14 de agosto de 2023 em formato PDF. O texto pode ser digitado ou manuscrito. Se for manuscrito ele deve ser digitalizado.

**4.5** – Temas para a prova escrita:

**1. Lúdico e a matemática**

**2. A colaboração e a cooperação no ensino da matemática**

**3. Os conhecimentos necessários para se tornar professor que ensina matemática**

**4. Espaços de aprendizagem diversos e a formação do professor que ensina matemática**

**5. As relações entre as artes e a matemática e o impacto na formação do professor que ensina matemática.**

**4.6** - O texto é do tipo dissertativo.

#### **5 - Da divulgação do Resultado Preliminar**

**5.1 - O Resultado Preliminar** da seleção de bolsistas e não-bolsistas, ao qual se destina este Edital, será divulgado em locais acessíveis aos alunos, no dia **15 de agosto de 2023**.

## **6 - Da divulgação do Resultado Final**

**6.1 - O Resultado Final** da seleção de bolsistas e não-bolsistas, ao qual se destina este Edital, será divulgado em locais acessíveis aos alunos, no dia **18 de agosto de 2023**.

## **7 - Da Interposição de Recursos**

**7.1 - O prazo para Interposição de Recursos** será o dia **15 de agosto de 2023**.

**7.2 - A análise dos recursos** será divulgada no dia **17 de agosto de 2023**.

**7.3 - O formulário para preenchimento da Interposição de Recursos** será enviado ao e-mail de todos os candidatos assim que o Resultado Preliminar for divulgado.

## **8 - Da Posse dos Candidatos Aprovados**

**8.1 - O candidato aprovado** conforme este Edital, será convocado para tomar posse no dia **21 de agosto de 2023**. O convocado perderá o direito à vaga, que será preenchida por outro candidato de acordo com a ordem de classificação, se:

**8.1.1 - Não for** aluno do curso de Licenciatura em Matemática ou não possuir protocolo de processo para mudança de modalidade.

**8.1.1.1 - O aluno sem modalidade definida** terá obrigatoriamente que se comprometer a definir a modalidade para a Licenciatura até o fim do ano letivo.

**8.1.2 - Não comparecer** ao ato da posse.

**8.1.3** - For bolsista de qualquer outro programa, exceto bolsa permanência (no caso de aprovação como bolsista. Aos voluntários, esta não é uma exigência).

**8.2** - O candidato aprovado no processo seletivo para a vaga de bolsista assumirá a bolsa a partir do dia **21 de agosto de 2023**.

**8.2.1** - O candidato aprovado no processo seletivo para a vaga de voluntário poderá assumir a vaga a partir do dia **21 de agosto de 2023**.

## **9 - Das obrigações dos alunos bolsistas e voluntários**

**9.1** - Zelar pela qualidade acadêmica do PET.

**9.2** - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo.

**9.3** - Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**9.4** - Manter bom rendimento no curso de graduação.

**9.5** - Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo grupo.

**9.6** - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente e/ou grupo.

**9.7** - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.

**9.8** - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**9.9** - Ter disponibilidade para eventuais trabalhos aos sábados.

**9.10** - Participar de pelo menos um congresso ao ano relacionado aos grupos PET (ENAPET, ECOPET, ENAPETMAT).

**9.11 - Participar do INTERPET/UFG.**

**9.12** - Ler o manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial – PET.

**9.13** - Ao candidato aprovado como bolsista, ter disponibilidade para trabalhar todas as manhãs de segunda a sexta-feira, das **08h00min** às **12h00min**. Ao candidato aprovado como voluntário, seus horários serão definidos em conjunto com a equipe, em conformidade com o projeto a ser desenvolvido.

## **10 - Sobre o aluno voluntário**

**10.1** - Os candidatos (às vagas como bolsista e às vagas como voluntário) devem participar de todas as etapas do Processo Seletivo. O Resultado Final será divulgado em ordem decrescente das notas obtidas.

**10.2** - O candidato aprovado para a vaga de bolsista que optar por atuar como voluntário, será realocado para o final da lista de espera. Sendo assim, irá atuar como voluntário e, caso surja uma nova vaga para bolsista, será o último candidato da lista de espera a ser convocado.

**10.3** - Caso surja uma nova vaga para bolsista no período de 08 (oito) meses a partir da homologação dos resultados e haja candidato(os) atuando como voluntário(os) que não se enquadre no **item 10.2** esses candidatos seguirão as regras descritas nos itens 3.7 e 3.8 deste edital.

## **11- Das Disposições Gerais**

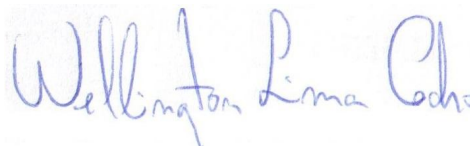
**11.1-** O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste Edital, não será admitido como bolsista do Programa, mesmo que tenha sido aprovado.



**11.2-**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**11.3-** Este Edital será divulgado nas mídias sociais do PETMAT.

Goiânia, 24 de julho de 2023.



Prof. Dr. Wellington Lima Cedro  
Tutor do grupo PETMAT